



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 146/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

READAPTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art 25 da Lei Compl. nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores, tendo em vista que o(a) servidor(a) **JULIANE CENCI** em face do Atestado Médico expedido pela junta médica em 08/05/2024, solicitando que o(a) referido(a) servidor(a) seja readaptado(a) a outra função, pois problemas de saúde o(a) impedem de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo em que é efetivo(a), assim, faz-se a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** no sentido de que possa continuar exercendo suas atividades laborais, **DETERMINAMOS** que o(a) mesmo(a) deverá atuar nas funções de **AGENTE ADMINISTRATIVO** em substituição ao serviço que fazia anteriormente com remuneração do cargo efetivo preenchendo as habilidades legais necessárias, ficando revogada a Portaria Nº 070-2023 de 27/02/2023.

RIO DAS ANTAS, 13 DE MAIO DE 2024

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças